**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Requerimento 08/2021**

 O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

 Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações à Câmara Municipal se há projeto de pavimentação asfáltica para ruas do município, dentre elas a Estrada geral de Rio Novo, informando ainda em quais locais já existe projeto de pavimentação e quais os critérios para pavimentação de forma colaborativa.

 **Justificativa:** Muitos munícipes estão dispostos a aderir o programa de pavimentação colaborativa, a fim de ser beneficiado com a pavimentação asfáltica , uma vez que a poeira causa inúmeros prejuízos e transtornos aos moradores. Por isso, peço informações sobre a possibilidade de, através do programa de pavimentação colaborativa, realizar obra de pavimentação asfáltica.

 Luiz Alves/SC, em 19 de fevereiro de 2021

Felipe Brás Luciani

Vereador